

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

17^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
124	3273307234	FÁTIMA CRISTINA DE MAGALHÃES BAÍA	161380 - Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz	EXT	16	TEMPORÁRIO	
481	1627820957	MARIA DE FÁTIMA SOARES DO COUTO	152470 - Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	EXT	16	TEMPORÁRIO	
661	2508572969	IOLANDA SUSANA CORREIA GONÇALVES SILVA	150939 - Agrupamento de Escolas de Vale do Tâmega, Barcelos	EXT	8	TEMPORÁRIO	
787	9759814463	IOLANDA MARIA MARQUES TEIXEIRA	161615 - Agrupamento de Escolas de Pombal	EXT	9	TEMPORÁRIO	
919	6290278231	ROSA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA	152225 - Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1086	3056380537	CARLOS MIGUEL MARTINS FERNANDES	171347 - Agrupamento de Escolas de Fernão do Pó, Bombarral	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1153	3471006893	OLGA MARIA CORREIA DINIS	170550 - Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Santarém	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).